

# **RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO

# **BOLETIM OFICIAL Nº 3380**

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA 61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) - TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA - NATAL/RN CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748 SITE: www.al.rn.gov.br

E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br

# MESA DIRETORA

TERÇA-FEIRA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

- 1º Vice-Presidente Deputado Gustavo Carvalho (PROS)
  - 2º Vice-Presidente Deputado José Adécio (DEM)
  - 1º Secretário Deputado Galeno Torquato (PSD)
  - 2º Secretário Deputado Hermano Morais (PMDB)
    - 3º Secretário Deputado George Soares (PR)
  - 4º Secretário Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL						
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB					
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN					
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM					
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD					
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD					
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB					
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB					
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS					
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS					
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS					
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB					
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS					

NATAL, 27.10.2015

**TITULARES** 

SECRETARIA ADMINISTRATIVA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 61ª LEGISLATURA

BOLETIM OFICIAL 3380

# COMISSÕES

ANO XXVI

TERCA-FEIRA

# 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

# TITULARES DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres. DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS) DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) DEPUTADO DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) DEPUTADO DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS) DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) DEPUTADO KELPS LIMA (SD) DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD) DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres. DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)

# 02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

# TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS) DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN) DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

# 03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

## SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice

DEDUTADO NÉLTER OUEIROZ (PMDB) DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

# 04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

#### **TITULARES** SUPLENTES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB) DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

# 05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

#### **TITULARES** SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

# 06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

# SUPLENTES

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice DEPUTADO SOUZA NETO (PHS) DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS) DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

# 07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

# **TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

## SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

# 08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

## TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

## SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD) DEPUTADO GEORGE SOARES (PR) DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) SUMÁRIO

TERÇA-FEIRA

# PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 Ata da Nonagésima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 Projeto de Lei nº 0199/2015 e Processo nº 2499/2015 Deputado George Soares PR.
- 3 Projeto de Lei nº 0200/2015 e Processo nº 2500/2015 Deputado José Dias PSD.
- 4 Projeto de Lei nº 0201/2015 e Processo nº 2501/2015 Deputado Albert Dickson PROS.
- 5 Mensagem nº 038/2015 GE Governo do Estado do RN Republicada por incorreção.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 Atos n°s 2824, 2827, 2828, 2829, 2830 e 2831/2015 Mesa Diretora da AL.
- 2 Portarias nºs 415 e 416/2015 SAD Secretaria Administrativa da AL.
- 3 Portaria nº 056/2015 PGAL Procuradoria Geral da AL.
- 4 Extrato do Contrato Carona nº 006/2015 FDM, Para prestação de Serviço de Impressão Republicado por incorreção.
- 5 Ato Homologatório, Constante do Processo nº 007/2015 Fundação Djalma Marinho.

PROCESSO LEGISLATIVO

# RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

# ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO, SOUZA NETO e JACÓ JÁCOME, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados GUSTAVO CARVALHO e FERNANDO MINEIRO, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados, ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausente Excelentíssimo Senhor Deputado JOSÉ ADÉCIO(ausência justificada); havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das ATAS de Sessões anteriores, tendo sido APROVADAS, sem restrições. Constaram do EXPEDIENTE: Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que dispõe sobre o procedimento de utilização de veículos apreendidos e removidos, sem identificação quanto à procedência, para os pátios do Departamento Trânsito(DETRAN) e Delegacias de Polícia do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Resolução da Deputada MÁRCIA MAIA, que concede Título Honorífico de Cidadã Norte-riograndense à senhora Dilma Felizardo; Requerimento dos Deputados EZEQUIEL FERREIRA e GUSTAVO CARVALHO, encaminhando aos familiares do Jornalista Luciano Herbert, moção de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, propondo a realização de uma Audiência Pública, para debater sobre a "Trajetória de Lutas do Sindicato dos Docentes de Universidades Federais com base territorial em Natal, Caicó, Currais Novos, Macaíba, Santa Cruz, Macau e Nova Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte(ADURN-Sindicato)", para as nove horas e trinta minutos do dia vinte e três do corrente mês, no Plenarinho da Assembleia Legislativa; Requerimento do Deputado GUSTAVO CARVALHO, sugerindo ao Departamento Estadual de Trânsito(DETRAN) a sinalização vertical e horizontal do trânsito no Município de Tenente Ananias; Requerimento do Deputado JOSÉ ADÉCIO, propondo a realização de Sessão Solene, às dez horas do dia vinte e três de novembro do corrente ano, para entrega de Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor José Maria Eymael; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, sugerindo a realização de Sessão Solene, às nove horas do dia dez de dezembro do corrente ano, em homenagem ao Dia Internacional dos Direitos Humanos; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, encaminhando aos familiares do senhor Amadeu Osvaldo de Oliveira, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado ALBERT DICKSON, propondo a realização de Sessão Solene para as nove horas do dia vinte e sete de novembro do ano em curso, em homenagem aos vinte anos da Secretaria de Estado da Tributação(SET); e enviando aos familiares da diaconisa senhora Asmi Sotero, moção de pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado CARLOS AUGUSTO, solicitando à Secretaria da Defesa Social a reabertura do Posto Policial de Pirangi do Norte, em Parnamirim; e propondo a realização de Sessões Solenes: às nove horas do dia cinco de novembro do corrente ano, em homenagem aos trinta anos do SEGUE-ME, da Arquidiocese de Natal; e às nove horas do dia dezenove de novembro do ano em curso, em homenagem ao Dia Nacional do Notário e do Registrador; três

Requerimentos do Deputado GUSTAVO FERNANDES, enviando as Cidades de Angicos, João Câmara e São Francisco do Oeste, votos de congratulações pelas comemorações alusivas às Emancipações Políticas e Administrativas dos respectivos Municípios; três Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando à Secretaria da Defesa Social a manutenção do efetivo policial e uma viatura para o Município de Pedra Grande; e o aumento do efetivo policial do Município de João Câmara; bem como propondo a instalação, no âmbito da Assembleia Legislativa, da Frente Parlamentar Estadual em Defesa do Setor Produtivo Rural; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando ao Governador do Estado, em regime de urgência, a distribuição de forragens para os agricultores familiares, criadores de bovinos, caprinos e ovinos, do Rio Grande do Norte; à Secretaria da Saúde, a disponibilização de uma ambulância para o Município de Taipu; à Secretaria de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nos Município de Santo Antônio do Salto da Onça e Taipu; e sugerindo a realização de Sessão Solene, para o dia vinte e nove do mês corrente, em homenagem ao dia do Centenário do Cooperativismo Potiguar; oito Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando às Secretarias: da Educação, a recuperação do teto da quadra de esportes da Escola Estadual 11 de Agosto, em Umarizal; da Defesa Social, a reforma da Delegacia do Município de Arez; de Justiça, a ampliação dos serviços e melhorias na qualidade do atendimento da Central do Cidadão, em Parnamirim; de Recursos Hídricos, a instalação de dez poços artesianos já perfurados, e a perfuração e instalação de poços tubulares no Município de Martins; reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-078 que liga o Município de Patu à Cidade de Catolé do Rocha, na Paraíba; solicitando à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), informações a respeito do faturamento nos últimos dez meses, em todo o Município de Apodi; e encaminhando moção de congratulações ao Professor Oton Mário de Araújo Costa e aos alunos Magneusa Silva, Gustavo Caíque e outros, da Escola Estadual Professora Terezinha Carolino de Souza, em Jaçanã, pelos diversos prêmios recebidos na área de educação, desportos e científica; Ofícios: nº 548/2015-PGJ/RN, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera os Artigos 31 e 34, bem como os anexos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 446, de 29 de novembro de 2010; nº 1200/2015-SIN/GS, enviando cópias do Convênio nº 016/2015-SIN, celebrado com o Município de Montanhas; nº 1466/2015-SEEC, comunicando celebração do Convênio nº 003/2015, com a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta; e nº 087/2015-DA/IDEMA, comunicando celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014, com a Empresa Salmos Comércio Representações e Serviços LTDA-EPP. Pela Ordem, o Deputado KELPS LIMA declinou da sua inscrição como Orador, mas a tempo de apresentar justificativa de Requerimento da sua autoria, encaminhado voto de louvor à Escola Estadual Terezinha Carolino, na Cidade de Jaçanã, pelos relevantes trabalhos realizados; e, parabenizando os alunos e professores da referida Instituição, pelos diversos prêmios recebidos na área de educação, desportos e científica. Finalizando, o Deputado ressaltou que, "este tipo de sucesso administrativo é o caminho para transformar o Rio Grande do Norte". Também, pela Ordem, Deputado HERMANO MORAIS declinou da inscrição como Orador, alegando a necessidade de agilidade na apreciação das matérias em pauta. O Parlamentar fez um breve relato sobre a greve dos bancários, ressaltando que o impasse já ultrapassa dos dezesseis dias, causando grandes transtornos para a sociedade. Encerrando, comunicou o interesse em fazer pronunciamento, no dia seguinte, a respeito dos direcionamentos da primeira reunião da categoria para discutir o curso da greve, que vai acontecer, ainda na presente data, à tarde. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado CARLOS AUGUSTO externou sua preocupação com os servidores da saúde de Parnamirim que estão em greve, ocasionando

sofrimento à população pela deficiência no atendimento. Portanto, pediu sensibilidade e vontade política da Prefeitura, para receber e dialogar com a comissão da categoria no sentido de encontrar uma resolução efetiva para o problema da saúde pública naquela Região. Por fim, lembrou que as principais reivindicações do Sindicato dos Servidores da Saúde versam sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários, às trinta horas sem redução salarial e o concurso público específico; e parabenizou a luta do Sindicato, pondo seu mandato à disposição para intermediar o diálogo. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado CARLOS AUGUSTO apresentou dois Projetos de Resolução, concedendo Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses aos senhores Hudson Costa Potiguara e Maurício Lima Alcântara. Deputado VIVALDO COSTA, apresentou Requerimento encaminhando aos familiares da senhora Alice Ferreira Pinto Pinheiro, moção de pesar pelo seu falecimento. A Presidência acatou e sugeriu aos Senhores Deputados, que formalizassem e apresentassem as proposituras à Secretaria Legislativa. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Emenda à Constituição Estadual nº 005/2015, da autoria da Deputada MÁRCIA MAIA, que acrescenta ao Artigo 138, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, o Inciso VIII. Para encaminhar, a Deputada MÁRCIA MAIA destacou a importância da aprovação da PEC que regulamenta a opção pela Escola de Tempo Integral, como forma de resgatar a qualificação do processo educacional; e reconhecendo nos objetivos da matéria, a oportunidade de reduzir o envolvimento de jovens com as drogas, conforme os êxitos constatados nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro, entre outros; pois têm a oportunidade de passarem a conviver mais tempo na escola. O Deputado JACÓ JÁCOME declarou voto favorável a matéria, defendendo que a escola de tempo integral é fundamental para a formação dos jovens, pois precisam do apoio da educação para que no futuro possam ser bons cidadãos. Deputado HERMANO MORAIS externou sua satisfação como Relator da matéria quando tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cuja aprovação, considera um avanço significativo para a educação no Estado do Rio Grande do Norte. Em votação nominal, no primeiro turno: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Emenda Constitucional nº 006/2015, da autoria do Deputado KELPS LIMA, que altera o Parágrafo 4º, do Artigo 29 da Constituição Estadual, para integrar vantagem transitória aos proventos de aposentadoria. Em votação nominal, no segundo turno: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Em conformidade com o Artigo 27, do Regimento Interno, a Presidência convocou uma Sessão Solene, para o dia seguinte, antes da Sessão Ordinária, visando a promulgação do Projeto de Emenda Constitucional nº 006/2015, da autoria do Deputado KELPS LIMA, que altera o Parágrafo 4º, do Artigo 29 da Constituição Estadual, para integrar vantagem transitória aos proventos de aposentadoria. Pela Ordem, a Deputada MÁRCIA MAIA anunciou a convocação de uma Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para o dia seguinte, logo após o término da Reunião da Comissão de Finanças e Fiscalização. Também, pela Ordem, o Deputado GETÚLIO RÊGO registrou com satisfação a presença, em Plenário, da jovem Carol Alves, aprovada no concurso público para o cargo de Analista deste Poder Legislativo, e encaminhou um abraço fraterno aos seus pais Walter e Carla. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado NÉLTER QUEIROZ dela fez uso tecendo esclarecimentos a respeito dos questionamentos por ocasião do pronunciamento do Deputado GEORGE SOARES, em Sessão anterior. Manifestando indignação o Parlamentar apresentou, por escrito, diversas informações acerca do tema abordado; o Deputado GEORGE SOARES também fez uso da palavra, refutando as declarações do Orador que o antecedeu. Os pronunciamentos de ambos se encontram anexados nesta Ata, na íntegra, embasados nos Registros Taquigráficos. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, o Deputado NÉLTER QUEIROZ dela fez uso retomando o pronunciamento a respeito das denúncias sobre as

obras da adutora de engate rápido em Jucurutu. O pronunciamento se encontra anexado nesta Ata, na íntegra, embasado nos Registros Taquigráficos. Deputado ÁLVARO DIAS pede que a Presidência dê por recebido Requerimento da sua autoria, encaminhando aos familiares do Jornalista Luciano Herbert, voto de pesar pelo seu falecimento. A Presidência anunciou para a pauta da Sessão da próxima quarta-feira(28/10): Projeto de Emenda à Constituição Estadual nº 005/2015, da autoria da Deputada MÁRCIA MAIA, que acrescenta ao Artigo 138, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, o Inciso VIII. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

# Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 27.10.2015.

ANO XXVI TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEPUTADO GEORGE SOARES - PR

PROJETO DE LEI Nº 0199/2015 PROCESSO Nº 2499/2015

Reconhece como de Utilidade Pública do Estado do Rio Grande do Norte a ASSOCIAÇÃO DOS MOTO TAXISTA DE ASSU - AMA.

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º. Fica reconhecida como Entidade de **Utilidade Pública do Estado do Rio**Grande do Norte, a ASSOCIAÇÃO DOS MOTO TAXISTA DE ASSU AMA CNPJ. 13.096.502/000100, com sede e fórum em Assu, Estado do Rio Grande do Norte.
- Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 27 de outubro de 2015.

# George Soares DEPUTADO ESTADUAL

# JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0199/2015 E PROCESSO Nº 2499/2015.

- A ASSOCIAÇÃO DOS MOTO TAXISTAS DE ASSU AMA possui sede e fórum em Assu/RN, sediada na Avenida Dr. Luiz Carlos, 1280 Frutilândia Assu/RN.
- A Associação dos Moto Taxistas de Assu é uma sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira.
- A AMA tem como principais objetivos: adquirir, mediante compra, doação ou empréstimo, equipamentos de implementos das motos em geral, necessários ao desenvolvimento de seus objetivos; Promover o desenvolvimento sócio econômico e social, a assistência técnica e outros serviços necessários ao desenvolvimento de seus objetivos; Desenvolver ações educativas, sociais, espirituais, econômicos e culturais da coletividade, buscando a transformação social; Promoção e patrocínio de debates, conferências, cursos, congressos e outros eventos sociais e culturais visando à formação para a cidadania.
- Com o **Reconhecimento de Utilidade Pública** desta entidade, há enormes possibilidades de que o trabalho desenvolvido pela aludida Associação possa crescer, cada vez mais, e continuar realizando atividades de caráter filantrópico e cultural.

Certo de sua aprovação encaminha-se o presente **Projeto de Lei** para reconhecimento e aprovação pelos senhores representantes dessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de outubro de 2015.

George Soares DEPUTADO ESTADUAL

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD

PROJETO DE LEI Nº 0200/2015 PROCESSO Nº 2500/2015

> "RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica reconhecido de Utilidade Pública o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SOCIAL DA SAÚDE, DA CULTURA E ECONOMIA DE ANGICOS: JOANA MARIA DE JESUS,** CNPJ: 21.599.149/0001-09, com sede e foro na Rua Vereador Waldomiro Teonácio Bezerra, s/n, Bairro Centro, CEP: 59.515-000, Angicos/RN.

Art. 2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal, 20 de outubro de 2015.

# Deputado José Dias

# JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0200/2015 E PROCESSO Nº 2500/2015.

O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SOCIAL DA SAÚDE, DA CULTURA E ECONOMIA DE ANGICOS: JOANA MARIA DE JESUS, fundado em 22 de setembro de 2014, com sede e foro na Rua Vereador Waldomiro Teonácio Bezerra, s/n, Bairro Centro, CEP: 59.515-000, Angicos/RN, CNPJ sob o nº 59.515-000, é uma entidade civil, democrática, de direito privado, sem fins econômicos, tem como finalidade, a promoção social e a sua sustentabilidade no desenvolvimento da comunidade de Angicos, competindo-lhe: Desenvolver atividades comunitárias na área artesanal, organizando e fortalecendo artesões, com vistas à elevação da produtividade e venda; Promover a capacitação de mão de obra e orientação para o trabalho; Incentivar o associativismo formal e informal, com vistas e ampliação popular no processo de desenvolvimento comunitário e social; Preparar e mobilizar grupos em favor da sua autopromoção participação do desenvolvimento do município; Promover a criação e o fortalecimento de unidades produtivas com baixa destinadas de capital, a observar a mão-deobra não qualificada e a semiqualificada; Prestar serviços de orientação e assistência aos indivíduos na área de saúde seja crianças, adolescentes e pessoas carentes, com especial atenção as gestantes, idosos, desempregados, indigentes e ao imigrante; Estimular as entidades públicas e privada para a realização de promoção social das pessoas carentes do município; Viabilizar e estimular as condições e a participação consciente da comunidade, nos processos de mudanças sociais e do desenvolvimento; Desenvolver as ações complementares e de

cooperações aos planos e programas governamentais; O centro poderá trabalhar com pessoas de riscos eminentes, resgatando-os para a sociedade, podendo ser criado casas, abrigos para acolher esses indivíduos excluídos socialmente; O referido centro poderá colaborar com os governos Municipais, Estaduais, Federais e demais entidades, promovendo a educação de crianças em creches e pré-escolas podendo atender também a educação de jovens e adultos.

Pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a concessão do reconhecimento de Utilidade Pública, para que possa usufruir das vantagens decorrentes desse ato.

Deputado José Dias

ANO XXVI

TERÇA-FEIRA

# RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS

# PROJETO DE LEI Nº 0201/2015 PROCESSO Nº 2501/2015

Institui a campanha de prevenção ao câncer de Colo do Útero denominada "Março Lilás" no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Norte,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Estado do Rio Grande do Norte a campanha de prevenção do câncer de colo do útero denominada de "Março Lilás" a ser comemorada anualmente durante o mês de março, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção do câncer de colo do útero.

Parágrafo único: O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor lilás.

Art. 2º Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei Federal nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; mediante organização e participação voluntária de médicos, profissionais da saúde e população interessada, incentivando-se a instalação de iluminação cor de lilás na parte externa dos prédios públicos, dentre outros de relevante importância e grande fluxo de pessoas.

Art. 3º O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Dr. Albert Dickson

Deputado Estadual - PROS

# JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0201/2015 E PROCESSO Nº 2501/2015.

O presente projeto tem por finalidade, fazer com que as mulheres, com a faixa etária de 25 a 59 anos de idade, tenham acesso, aos exames e sejam informadas sobre as necessidades de sua realização.

O câncer do colo do útero é o terceiro mais incidente na população feminina brasileira, excetuando-se os casos de câncer de pele não melanoma. No Brasil, em 2014, são esperados 15.590 casos novos, com um risco estimado de 15,3 casos a cada 100 mil mulheres. Em 2012, esta neoplasia representou a terceira causa de morte por câncer em mulheres com óbitos, representando uma taxa de mortalidade ajustada para a população mundial de 4,72 óbitos para cada 100 mil mulheres.

Na análise regional no Brasil, o câncer do colo do útero se destaca como o primeiro mais incidente na região Norte, com 23,6 casos por 100.000 mulheres. Nas regiões Centro-Oeste e Nordeste ocupa a segunda posição, com taxas de 22,2/100 mil e 18,8/100 mil, respectivamente, e é o quarto mais incidente na região Sudeste (10,15/100 mil) e quinto na Sul (15,9/100 mil). Quanto à mortalidade, a região Nordeste apresenta, no mesmo ano, uma taxa (5,81/100 mil), ficando novamente em segundo lugar, perdendo somente para a região Norte.

O câncer do colo do útero está associado à infecção persistente por subtipos oncogênicos do vírus HPV (Papilomavírus Humano), especialmente o HPV-16 e o HPV-18, responsáveis por cerca de 70% dos cânceres cervicais. A infecção pelo HPV é muito comum. Estima-se que cerca de 80% das mulheres sexualmente ativas irão adquiri-la ao longo de suas vidas. Aproximadamente 291 milhões de mulheres no mundo são portadoras do HPV, sendo que 32% estão infectadas pelos subtipos 16, 18 ou ambos.

A prevenção primária do câncer do colo do útero está relacionada à diminuição do risco de contágio pelo papilomavírus humano (HPV). O Ministério da Saúde implementou no calendário vacinal, em 2014, a vacina tetravalente contra o HPV para meninas de 9 a 13 anos de idade. Esta vacina protege contra os subtipos 6, 11, 16 e 18 do HPV. Os dois primeiros causam verrugas genitais e os dois últimos são responsáveis por cerca de 70% dos casos de câncer do colo do útero. A meta é vacinar pelo menos 80% da população alvo para alcançar o objetivo de reduzir a incidência deste câncer nas próximas décadas no país. A vacinação, em conjunto com o exame preventivo (Papanicolaou), se complementam como ações de prevenção deste câncer. Mesmo as mulheres vacinadas, quando alcançarem a idade preconizada, deverão realizar o exame preventivo, pois a vacina não protege contra todos os subtipos oncogênicos do HPV.

O Estado do Rio Grande do Norte necessita de ações que atuem sobre os determinantes sociais do processo saúde-doença e promovam qualidade de vida são fundamentais para a melhoria da saúde da população e o controle das doenças e dos agravos.

Para o controle do câncer do colo do útero, o acesso à informação e a redução das dificuldades de acesso aos serviços de saúde são questões centrais, a serem garantidas mediante ações intersetoriais que elevem o nível de escolaridade e a renda da população, bem como qualifiquem o Sistema Único de Saúde.

O amplo acesso da população, principalmente durante o "Março Lilás", a informações claras, consistentes e culturalmente apropriadas a cada território deve ser uma iniciativa dos serviços de saúde em todos os níveis do atendimento.

Quanto mais rápido for detectado o tumor, mais fácil será a cura, contando com a aprovação dos demais pares.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 14 de outubro de 2015.

Dr. Albert Dickson
Deputado Estadual - PROS

# RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2015 PROCESSO Nº 2373/2015

Mensagem n.º 038/2015 - GE

Em Natal/RN, 06 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

## Deputado Ezequiel Ferreira de Souza

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, certo da sua apreciação por essa Augusta Assembleia Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar, que transforma cargos públicos de provimento em comissão vinculados ao Gabinete Civil do Governo do Estado, alterando as Leis Complementares Estaduais n.º 330, de 28 de junho de 2006, e n.º 129, de 2 de fevereiro de 1995.

A pretensão visa transformar um cargo de Assessor Aeronáutico III em um cargo de Assessor Especial de Governo I, e o cargo de Administrador da Residência Oficial em um cargo de Coordenador, mantendo, em ambos os casos, o padrão remuneratório e a vinculação dos cargos transformados, inclusive quanto a natureza de provimento em comissão.

Tais modificações visam conferir maior dinamicidade e agilidade às atividades desempenhadas no âmbito do Gabinete Civil, cuja necessidade de capital humano se destaca ante as mais diversas atribuições deste órgão.

No caso da transformação do cargo de Assessor Aeronáutico III, tenha-se que o Estado do Rio Grande do Norte detém apenas duas aeronaves, de modo que os atuais servidores designados são suficientes para tanto.

Em se tratando do cargo de Administrador da Residência Oficial do Governador, é cediço que tal benesse foi desativada em minha Gestão, não mais subsistindo razão para intitular o cargo nestes termos.

Ademais, registre-se que as transformações alvitradas pelo Anteprojeto que encaminho não ensejam qualquer aumento de despesa com pessoal, posto que mantida a remuneração dos cargos.

Destarte, sem outro assunto de especial interesse para o momento, prevaleço-me do ensejo para expressar o meu apreço por Vossa excelência e pelos seus ilustres pares.

Robinson Faria
Governador

NATAL, 27.10.2015 BOLETIM OFICIAL 3380 ANO XXVI

# RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Transforma cargos públicos de provimento em comissão vinculados ao Gabinete Civil do Governo do Estado, alterando as Lei Complementares Estaduais n.º 330, de 28 de junho de 2006, e n.º 129, de 2 de fevereiro de 1995.

TERÇA-FEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar Estadual n.º 330, de 28 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido de um parágrafo único:

"Art.2º Um dos 2 (dois) cargos públicos de Assessor Aeronáutico III, de provimento em comissão, será transformado no cargo público, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Governo I, mantido o cargo remanescente, com as suas atribuições e o seu atual padrão remuneratório.

Parágrafo único. O cargo transformado, nos termos do **caput,** ficará vinculado ao Gabinete Civil do Governador do Estado e será remunerado de acordo com o Anexo II, sendo substituído pelo I o atual Anexo Único.". (NR)

Art. 2º O art. 58, inciso I, alínea c, da Lei Complementar Estadual n.º 129, de 2 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art	58					• • • • •	• • • • • •		• • • • •	• • • •	• • • •		•
I													
2) 0	1 (um) de	Coc	rdenador	, din	reta	mente	subord	inado	ao Ga	abin	ete	Civ	il
do G	overnador	do	Estado,	com	os	venc	imentos	compo	stos	na	for	ma	do
Anexo	III;												
											.".	(NR	.)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, Natal/RN, em de de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

# ANEXOS REFERENTES À ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 330, DE 28 DE JUNHO DE 2006

# ANEXO I

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
ASSESSOR AERONÁUTICO I	R\$ 1.650,00	R\$ 3.850,00	R\$ 5.500,00
ASSESSOR AUERONÁUTICO II e III	R\$ 1.900,00	R\$ 2.850,00	R\$ 4.750,00

# ANEXO II

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO I	R\$ 1.900,00	R\$ 2.850,00	R\$ 4.750,00

# ANEXO REFERENTE À ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 129, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1995

# ANEXO III

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
COORDENADOR	R\$ 1.300,00	R\$ 1.950,00	R\$ 3.250,00

<sup>\*</sup> Republicada por incorreção.

# ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MESA DIRETORA

# ATO N° 2824, de 2015 DA MESA

## A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 517/2015,

## RESOLVE:

CONCEDER ao Deputado GALENO TORQUATO, ajuda de custo no valor de R\$ 6.752,64 (seis mil, duzentos setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para participar da Missão de Estudo da Legislação vigente e Intercâmbio Legislativo na Alemanha e em Portugal, acerca das Energias Renováveis e da Frente Parlamentar do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Norte, a ser realizada em Lisboa e na Alemanha, no período de 31 de outubro a 08 de novembro de 2015, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de outubro de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA TERÇA-FEIRA

MESA DIRETORA

## ATO Nº 2827/2015-MD

## A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

através do seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/1990, de 14 de dezembro de 1990, consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/2003, de 29 de julho de 2003.

# RESOLVE:

Art. 1º- Fixar o valor diário de ajuda de custo em R\$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais), concedida aos Senhores Deputados que se ausentarem do Estado, em representação ou no desempenho de missão da Assembleia ou em viagem ao exterior, na forma do art. 52 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO",** em Natal, 26 de outubro de 2015.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado **GEORGE SOARES** - 3º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MESA DIRETORA

# ATO N° 2828, de 2015 DA MESA

## A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 517/2015,

# RESOLVE:

CONCEDER ao Deputado GALENO TORQUATO, complementação de ajuda de custo no valor de R\$ 6.047,36 (seis mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), a que se refere o Ato da Mesa nº 2824, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de outubro de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MESA DIRETORA

ATO N° 2829, de 2015 DA MESA

## A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 517/2015,

# RESOLVE:

CONCEDER ao Deputado GEORGE SOARES, complementação de ajuda de custo no valor de R\$ 6.047,36 (seis mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), a que se refere o Ato da Mesa nº 2809, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de outubro de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

NATAL, 27.10.2015 BOLETIM OFICIAL 3380 ANO XXVI

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MESA DIRETORA

ATO N° 2830, de 2015 DA MESA

## A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

TERÇA-FEIRA

no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 517/2015,

# RESOLVE:

CONCEDER ao Deputado GUSTAVO FERNANDES, complementação de ajuda de custo no valor de R\$ 3.779,59 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), a que se refere o Ato da Mesa nº 2807, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de outubro de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MESA DIRETORA

ATO N° 2831, de 2015 DA MESA

## A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 517/2015,

# RESOLVE:

CONCEDER ao Deputado GUSTAVO FERNANDES, ajuda de custo no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) para participar da Missão de Estudo da Legislação vigente e Intercâmbio Legislativo na Alemanha e em Portugal, acerca das Energias Renováveis e da Frente Parlamentar do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Norte, a ser realizada em Lisboa e na Alemanha, no período de 01 a 08 de novembro de 2015, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de outubro de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

ANO XXVI TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## P O R T A R I A Nº 415/2015 - SAD

#### A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o requerimento do servidor solicitando conversão de licença prêmio, datado de 11/08/2015;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Procuradoria Administrativa e Procuradoria Geral desta Casa, conforme consta no Processo Administrativo  $n^{\circ}$ . 1367/2015.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCONDE DE MORAIS MIRANDA, matrícula nº 67.013-8, Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, conversão de 03 (três) períodos de Licença Prêmio não gozada em tempo de serviço, com direito a 09 (nove) meses de conversão, contados em dobro, totalizando 18 (dezoito) meses para fins de aposentadoria e disponibilidade, referente aos períodos aquisitivos de 01/03/1982 a 01/03/1987, 01/03/1987 a 01/03/1992 e 01/03/1992 a 01/03/1997, nos termos do art. 102, da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994, e Emenda Constitucional nº 20, 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de outubro de 2015.

# MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## P O R T A R I A Nº 416/2015 - SAD

#### A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento dos servidores para compor a segurança do Presidente desta Casa, em decorrência de visita oficial ao município de Santo Antônio/RN, no dia 24/10/2015, conforme Memorando nº 146/15.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - PMRN, à disposição desta Casa Legislativa, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, destinada a despesas com alimentação e hospedagem, nos dias 24 e 25/10/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

## PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de outubro de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

# RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

# ANEXO I

# P O R T A R I A Nº 415/2015 - SAD

И°	NOME	MATRICULA	CPF/MF N°	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALEXANDRE MOREIRA	201.553-6	***. 011.957-**	1 e ¹/²	100,00	150,00
2	FRANCISCO ADEMILDO DA SILVA	200.315-5	***.661.724-**	1 e ¹/²	80,00	120,00
3	FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA	204.772-1	***. 015.564-**	1 e <sup>1</sup> / <sup>2</sup>	444,20	666,30
4	LINDON JONHSON SOARES DANTAS	205.162-1	***. 805.724-**	1 e <sup>1</sup> / <sup>2</sup>	100,00	150,00
5	VICENTE JOSÉ DOS SANTOS	205.166-0	***. 990.758-**	1 e 1/2	80,00	120,00

NATAL, 27.10.2015 BOLETIM OFICIAL 3380 ANO XXVI

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROCURADORIA GERAL

## PORTARIA Nº 056/2015-PGAL

## O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE

TERÇA-FEIRA

**DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e processo nº 5008/2014,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor PEDRO FERREIRA DE MELO FILHO, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 090.228-4, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, averbação de 1.390 (mil, trezentos e noventa) dias de serviço privado, prestados à Cia Imobiliária de Ceará Mirim, da seguinte forma: 01.10.1981 a 30.04.1985 e 01.01.1987 a 23.03.1987, para fins, apenas, de aposentadoria e disponibilidade E ainda, de averbar, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, 4.755 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco) dias prestados à iniciativa pública, sendo: Ministério da Saúde - 03.05.1985 a 14.02.1986; Fundação Nacional de Saúde - 24.04.1993 a 04.01.1994; Secretaria do Estado da Saúde Publica do Rio Grande do Norte - 16.03.1987 a 12.07.1988; Secretaria do Estado da Saúde Publica do Rio Grande do Norte - 16.12.1988 a 15.03.1991; Mandato Eletivo de Deputado Estadual (56ª Legislatura) - 01.02.1999 a 31.01.2003.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

Gabinete do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de outubro de 2015.

Washington Alves de Fontes Procurador-Geral RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO TERÇA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO CARONA Nº 006/2015 - FDM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO.

PROCESSO: 068/2015.

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho e A. M. Serviços e Locação de Equipamentos de Informática EIRELI - EPP.

**OBJETIVO:** Prestação de serviço de impressão de documentos administrativos via arquivo digital com sistema de gerenciamento de custo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22 do Decreto Federal N.º 7.892/2013 com suas posteriores alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 34.872,00 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 08 de Outubro de 2015 a 07 de Outubro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - 21490 - 3.3.90.39 - 100.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 08 de Outubro de 2015.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva Monteiro CPF: \*\*\*.564.394-\*\*.

Bruna de Medeiros Soares CPF: \*\*\*.775.644-\*\*.

\*Republicado por Incorreção

# ATO HOMOLOGATÓRIO

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA E RATIFICA, todos os termos constante do Processo Nº 007/2015, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 27 de outubro de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA Secretário Geral